



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano XI • Nº 1.990 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.537/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE FROTA ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Claudio Reis de Medeiros**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Controle e Acompanhamento de Frota Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.538/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA GERENTE DA CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Maria de Fátima Frugeri Dias**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente da CAI, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.539/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA DIRETOR DE POSTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Robson de Carvalho Costa**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Postura, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 3.540/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **Gláucia Maria Lopes Barbosa Ângelo**, como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal Assistência Social, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.542/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal **Valdemir Alves Aguiar**, como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.543/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE A CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas no município requisitante;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **Raimunda Pinto Pereira**, matrícula nº 3005, para prestar serviços junto ao Município de Colinas do Tocantins, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º A cessão ora autorizada dar-se-á com ônus para o Município de Guaraí, que ficará responsável pelo pagamento da remuneração da servidora, bem como pelos recolhimentos previdenciários.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.544/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Pedro Henrique Aguiar Soares**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Comunicação, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2024

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 025/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: CPA Construção e Serviços LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.707.082/0001-58

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Calçamento em blocos nas ruas do Setor Serrinha no Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 07/04/2025 (a contar o prazo de vigência a partir de 06/02/2025)

Data da Assinatura: 23/01/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Amanda Eduarda Araújo de Macedo – CONTRATADA. Guaraí/TO, 24 de janeiro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construtora ALJALTA - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 07/04/2025 (a contar o prazo de vigência a partir de 06/02/2025)

Data da Assinatura: 23/01/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA. Guaraí/TO, 24 de janeiro de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

Pregão Eletrônico Nº 047/2024

Processo Nº 3437/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.664.806/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Guaraí/TO, sob demanda, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, manutenção e demais despesas necessárias, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Laurenilson de Sousa Oliveira

Data de Assinatura: 16/01/2025.

ITEM	SERVIÇO/VEÍCULO	DESCRIPTIVO	ESTIMADO ANUAL	TIPO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SUSVAN1	Locação de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS OU VAN com capacidade mínima de 25 passageiros, por KM (quilômetro) rodado. Preferencialmente veículo novo ou semi-novo, em ótimo estado de conservação adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, equipado com ar-condicionado e todos os acessórios obrigatórios pelo CONTRAN, incluindo motorista, assistência 24 horas, manutenção preventiva e corretiva, combustível, seguro, despesas trabalhistas e quaisquer outras despesas advindas da prestação de serviços pela contratada, para execução dos serviços em estradas pavimentadas.	52.000	K M RODADO	MERCEDES BENZ - MODELO: MARCOPOLO SENIOR MIDI	R\$ 5,55	R\$ 288.600,00

02	SUSVAN2	Locação de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS OU VAN com capacidade mínima de 30 passageiros, por KM (quilômetro) rodado. Preferencialmente veículo novo ou semi-novo, em ótimo estado de conservação adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, equipado com ar-condicionado e todos os acessórios obrigatórios pelo CONTRAN, incluindo motorista, assistência 24 horas, manutenção preventiva e corretiva, combustível, seguro, despesas trabalhistas e quaisquer outras despesas advindas da prestação de serviços pela contratada, para execução dos serviços em estradas pavimentadas.	52.000	K M RODADO	MERCEDES BENZ - MODELO: MARCOPOLO SENIOR MIDI	R\$ 6,60	R\$ 343.200,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 631.800,00

Wellington de Sousa Silva

Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Processo: 3991/2024

Pregão Eletrônico: 051/2024

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: ALC MORAES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.339.373/0001-92

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Anestésicos, sedativos e ração animal, destinados as atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Guaraí - TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
André Luis Coutinho Moraes

Data de Assinatura: 23/01/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	Xilazina Cloridrato 2%, 20 mg/ml, solução injetável, FRASCO C/ 10 ml	120	FRASCO	SYNTEC	19,23	2.307,60
13	Vermífugo de amplo espectro par combate de vermes chatos e redondos em cães e gatos 500 mg comprimido. Dose única via oral. Anti-helmíntico para cães.	30	COMP	LEMA	10,00	300,00
TOTAL						2.607,60

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Processo: 3991/2024

Pregão Eletrônico: 051/2024

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: PRUMO SOLUÇÕES AGROPECUARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.075.924/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Anestésicos, sedativos e ração animal, destinados as atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Guaraí - TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Izadora Ruggiero Bueno

Data de Assinatura: 23/01/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	---------	----------



1	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO: - Proteína mínimo de 20%; Grasas mínimo de 8%; Humedad mínimo de 12%; Fibra mínimo de 5%; Calcio mínimo de 1.0/2.4%; Fósforo mínimo de 5%; Ômega 6 mínimos de 1.1%; Ômega 03 mínimos de 0.06%. Composição: milho integral moído, farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos bovinos, farelo de soja, farelo de trigo, sebo bovino, aditivo palatilizante a base de fígado suíno e fígado de aves, extrato de leveduras, farelo de linhaça, corantes, cloreto de sódio (sal comum), premix vitamínico e mineral, propionato de cálcio, antioxidantes, flavorizantes, levedura seca de cervejaria, extrato de yuccaschidigera, polpa de vegetais (cenoura, salsão, beterraba, salsa, alface, agrião e espinafre). Será necessária a apresentação de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA conforme estabelece o Artigo 4º da instrução normativa 15/2009. Para suprir as necessidades alimentar dos animais recolhidos pelo centro de controle de zoonoses, sendo de inteira responsabilidade deste departamento	1.250	KG	FINO TRATO	9,99	12.487,50
2	Ração para Gato Filhote – Proteína bruta mínimo de 26%; Extrato etéreo mínimo de 8%; Umidade mínimo de 12%; Matéria fibrosa mínimo de 4,5%; Matéria mineral mínimo de 11%; Calcio mínimo de 1.0/1.2%; Fosforo mínimo de 0,9%; Sódio mínimo de 0,25%; Ômega 06 mínimo de 1,1%; Ômega 03 mínimo de 0,06%; Mannan- oligossacardeos mínimo de 0,024%. Composição: milho integral moído, farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos bovinos, farelo de soja, farelo de trigo, sebo bovino, aditivo palatilizante a base de fígado suíno e fígado de aves, extrato de leveduras, farelo de linhaça, corantes, cloreto de sódio (sal comum), premix vitamínico e mineral, propionato de cálcio, antioxidantes, flavorizantes, levedura seca de cervejaria, extrato de yuccaschidigera, polpa de vegetais (cenoura, salsão, beterraba, salsa, alface, agrião e espinafre). Será necessária a apresentação de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA conforme estabelece o Artigo 4º da instrução normativa 15/2009. Para suprir as necessidades alimentar dos animais recolhidos pelo centro de controle de zoonoses, sendo de inteira responsabilidade deste departamento	1.250	KG	VB ALIMENTOS	10,89	13.612,50
3	Ração para Gato Adulto – Umidade mínimo 12%; Proteína bruta mínimo de 30%; Extrato etéreo mínimo de 9%; Matéria fibrosa mínimo de 4%; Matéria mineral mínimo de 9%; Calcio mínimo de 2,4%; Fósforo mínimo de 0,7%; Ácido linoléico mínimo de 0,25%; ácido linoléico mínimo de 1,25%. Composição: farinha de vísceras, farinha de carne e ossos bovinos, farelo de glúten 21, farelo de soja, farelo de trigo, farelo de arroz gordo, milho integral moído, levedura de cana, farelo integral de linhaça, óleo de frango, cloreto de sódio (sal comum), hidrolisado de carne de frango, aditivo acidificante, metionina, faurina (0,050%), corantes, ácido fólico, cloreto de colina, niacina, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco quelatado, antioxidante (BHT), antifúngico (ácido propionico). Para suprir as necessidades alimentar dos animais recolhidos pelo centro de controle de zoonoses, sendo de inteira responsabilidade deste departamento	1.250	KG	VB ALIMENTOS	12,24	15.300,00

4	Ração para Gato Filhote – Umidade mínimo 12%; Proteína bruta mínimo de 30%; Extrato etéreo mínimo de 9%; Matéria fibrosa mínimo de 4%; Matéria mineral mínimo de 9%; Calcio mínimo de 2,4%; Fósforo mínimo de 0,7%; Ácido linoléico mínimo de 0,25%; ácido linoléico mínimo de 1,25%. Composição: farinha de vísceras, farinha de carne e ossos bovinos, farelo de glúten 21, farelo de soja, farelo de trigo, farelo de arroz gordo, milho integral moído, levedura de cana, farelo integral de linhaça, óleo de frango, cloreto de sódio (sal comum), hidrolisado de carne de frango, aditivo acidificante, metionina, faurina (0,050%), corantes, ácido fólico, cloreto de colina, niacina, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco quelatado, antioxidante (BHT), antifúngico (ácido propionico). Para suprir as necessidades alimentar dos animais recolhidos pelo centro de controle de zoonoses, sendo de inteira responsabilidade deste departamento	1.250	KG	VB ALIMENTOS	12,00	15.000,00
8	ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES DE 10 A 20 KG. 500mg de FLURALANER. Único comprimido mastigável eficaz por 12 semanas; via oral com ação rápida, que promove o extermínio de parasitas em até 12 h.	200	COMP	BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH	90,70	18.140,00
9	ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES DE 20 A 40KG. 1000mg de FLURALANER. Único comprimido mastigável eficaz por 12 semanas; via oral com ação rápida, que promove o extermínio de parasitas em até 12 h.	200	COMP	BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH	97,90	19.580,00
TOTAL						94.120,00

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

